CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 043/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereador Herlon Pereira dos Santos

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 043/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".
A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle para análise quanto aos seus aspectos orçamentários e financeiros, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle examinar a compatibilidade e a adequação da proposição com a legislação orçamentária vigente, bem como avaliar seus impactos financeiros e fiscais.
Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei nº 043/2026 trata de um procedimento administrativo/contábil necessário à efetiva utilização dos valores transferidos pelo Governo do estado a serem utilizados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde pertinente à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE GASOMETRIA (ANALISADOR COM INSUMOS/CARTUCHOS COMPATÍVEIS), para o restante do exercício corrente conforme disposto no plano de trabalho.
Embora a proposição esteja formalmente amparada na legislação pertinente e inserida na esfera de competência do Poder Executivo, por unanimidade esta Comissão entendeu que a matéria não carece de maior detalhamento quanto aos seus efeitos financeiros, especialmente no que se refere à avaliação dos bens a serem recebidos, à transparência dos critérios adotados e aos possíveis impactos no equilíbrio financeiro do Município.
Diante disso, conclui-se que a proposição apresenta, de forma suficientemente clara, os elementos necessários para aferição de sua plena adequação orçamentária e financeira.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, o Relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº043/2026.

D: 497957 e CRC: 75337C46

Scanned with CamScanner

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, em reunião realizada em 28 de maio de 2026, decidiu, **por unanimidade de seus membros, acompanhar o voto do Relator**, opinando pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 043/2026**.

V – ASSINATURAS

REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	HERLON PEREIRA DOS SANTOS	JONAS CORDEIRO DE SOUZA
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

Sala das Comissões, 28 de maio de 2026.

ID: 497957 e CRC: 75337C46

Scanned with CamScanner

Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**43**	**29/05/2026**

ID: **497957**
CRC: **75337C46**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS**
Criação: **29/05/2026 13:04:43** Finalização: **29/05/2026 13:06:53**

Processo Documento

MD5: **DD58679123646033E730D028A678A037**
SHA256: **4A906C9ACDE95D3AA5F4C94A17132EAF9F983518F334B4A0D4CFD4B7C698058D**

Súmula/Objeto:
Parecer ao projeto de lei nº043/2026,do executivo

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO. 29/05/2026 13:05:33

ASSUNTOS

PARECER 29/05/2026 13:05:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO GTAA21	29/05/2026 13:07:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
HERLON PEREIRA DOS SANTOS	VEREADOR	01/06/2026 08:09:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
JONAS CORDEIRO DE SOUZA	VEREADOR	01/06/2026 08:18:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	VEREADOR	01/06/2026 08:57:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 497957 e o CRC 75337C46.

Scanned with CamScanner